



INDICAÇÃO N° 78 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em uníssimo Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 18 / 03 / 24

*Alba Leal*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª Secretária

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**INDICA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO  
(SMT), IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE  
PASSAGEIROS NA RUA MARACANÃZINHO  
ENTRE RUA ROCHA NEGRA E RUA  
MAPIRI, BAIRRO NOVA VITÓRIA.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

**Justificativa:**

A implementação de um abrigo de passageiros, conforme indicação nº 444/2023, é crucial para garantir o conforto e a segurança dos usuários do transporte público, oferecendo proteção contra as condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Esta medida não só melhora a experiência do usuário, tornando o transporte público mais atrativo, mas também desempenha um papel fundamental na promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente e inclusiva.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Implantação de um abrigo de passageiros na Rua Maracanãzinho entre Rua Rocha Negra e Rua Mapiri, Bairro Nova Vitória**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 13 de março de 2024.

*Alba Leal*  
ENFERMEIRA ALBA LEAL  
Vereadora – MDB